

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 5 DE OUTUBRO DE 2016

NÚMERO 7.052

## MESA

Gelson Merisio  
**PRESIDENTE**

Aldo Schneider  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Leonel Pavan  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Valmir Comin  
**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Dirce Heiderscheidt  
**3º SECRETÁRIO**

Mário Marcondes  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Silvio Dreveck

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Valdir Cobalchini

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Ismael dos Santos

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA  
(PSDB E PP)**  
Líder: Silvio Dreveck

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVÇÃO  
(PR E PSB)**  
Líder: Patrício Destro

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: César Valduga

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Rodrigo Minotto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
José Nei Alberton Ascari  
Ricardo Guidi  
Narcizo Parisotto  
João Amin  
Marcos Vieira  
Valdir Cobalchini  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
João Amin  
Milton Hobus  
Cleiton Salvaro  
Manoel Mota  
Luciane Carminatti  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente  
Patrício Destro - Vice-Presidente  
Maurício Eskudlark  
José Milton Scheffer  
Dalmo Claro  
Luiz Fernando Vampiro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente  
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente  
Nilso Berlanda  
Natalino Lázare  
Manoel Mota  
Fernando Coruja  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente  
Gean Loureiro - Vice-Presidente  
Cleiton Salvaro  
Narcizo Parisotto  
Serafim Venzon  
Luiz Fernando Vampiro  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Ricardo Guidi  
Silvio Dreveck  
Antonio Aguiar  
Valdir Cobalchini

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Patrício Destro  
Rodrigo Minotto  
José Milton Scheffer  
Antonio Aguiar  
Gean Loureiro  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Cesar Valduga  
Mauro de Nadal  
Manoel Mota  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente  
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Rodrigo Minotto  
Luiz Fernando Vampiro  
Gean Loureiro  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Cesar Valduga  
João Amin  
Neodi Saretta  
Dalmo Claro

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Natalino Lázare  
Marcos Vieira  
Dalmo Claro  
Luiz Fernando Vampiro

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Nilso Berlanda  
Ricardo Guidi  
João Amin  
Antonio Aguiar  
Fernando Coruja  
Ana Paula Lima

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Ricardo Guidi  
João Amin  
Antonio Aguiar  
Ana Paula Lima  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto  
Serafim Venzon  
Gean Loureiro

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
José Nei Alberton Ascari  
Patrício Destro  
Romildo Titon  
Manoel Mota  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente  
Doutor Vicente - Vice-Presidente  
Cleiton Salvaro  
Cesar Valduga  
José Milton Scheffer  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Doutor Vicente  
Fernando Coruja  
Romildo Titon  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Neodi Saretta  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Natalino Lázare  
Doutor Vicente  
Dalmo Claro  
Fernando Coruja  
Ana Paula Lima

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Atos da Mesa</b> Ato da Presidência ..... 2 Ato da Mesa DL ..... 2 Atos da Mesa ..... 2</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Atas de Comissões Permanentes..... 13 Extratos..... 15 Ofícios..... 16 Portarias..... 16 Projetos de Lei ..... 21</p>
--	---	---

## ATOS DA MESA

### ATO DA PRESIDÊNCIA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008, de 05 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR INCLUÍDA** na Comissão Legal constituída pelo Ato da Presidência nº 004/2016, de 16 de março de 2016, a servidora **MARIA DE LOURDES GHIZZO**, matrícula nº 1823, a contar de 1º de agosto de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO**  
Presidente  
\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA DL

#### ATO DA MESA Nº 041-DL, de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Ismael dos Santos para ausentar-se do País, no período de 15 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de participar do intercâmbio técnico, em Portugal, representando a Assembleia Legislativa como Presidente da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 30 de setembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - 3ª Secretária

Of. 87/2016 Florianópolis, 13 de setembro de 2016.

Ilmo. Senhor  
**GELSON MERISIO**  
Presidente  
Nesta Casa  
Ilustríssimo Senhor,

Com cordiais cumprimentos, conforme solicitação enviada anteriormente a esta Presidência (Of. 73/2016 de 20 de julho de 2016), referente ao convite formulado ao Deputado Ismael dos Santos,

com a finalidade de participar do intercâmbio técnico, em Portugal, na qual estará representando esta Casa Legislativa como Presidente da comissão de Prevenção e Combate as Drogas, solicito autorização para o referido Deputado se ausentar do País no período de 15 a 20 de outubro de 2016.

Na certeza de vossa atenção e manifesto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Everson Mendes**  
Chefe de Gabinete

Lido no Expediente  
Sessão de 04/10/16

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 122, de 8 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4589/2015,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **DEBORA MARA CARDOSO BORGES**, matrícula nº 1294, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 20,83% (vinte vírgula oitenta e três por cento) do valor da diferença entre o vencimento do cargo de provimento efetivo e o do cargo em comissão, código PL/DAS-6; 5% (cinco por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3; e 13,34% (treze vírgula trinta e quatro por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-2, que adicionado aos 60,83% (sessenta vírgula oitenta e três por cento) do valor do código PL/FC-3 concedido pelo Ato da Mesa nº 92/2013, totalizam 100% (cem por cento);

b)10,83% (dez vírgula oitenta e três por cento) da gratificação de exercício inerente ao cargo de coordenador, equivalente ao valor da função de confiança, código PL/FC-6, que adicionado aos 39,17% (trinta e nove vírgula dezessete por cento) da gratificação de exercício, código PL/FC-6, concedido pelo Ato da Mesa nº 92/2013, totalizam 50% (cinquenta por cento).

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de exoneração do cargo em comissão, pois o benefício não é cumulativo.

**Republicado por Incorreção**

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 407, de 10 de agosto de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1973/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/3/2012,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por invalidez permanente, ao servidor **PAULO ROBERTO HERBST**, matrícula nº 1540, no cargo de Analista Legislativo II/ habilitação Nível Médio, código PL/ALE-42, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, sem prejuízo da proporcionalidade ao tempo de contribuição e paridade na forma da lei, a contar de 1º de setembro de 2016.

**Republicado por Incorreção**

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 550, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **DEBORA MARA CARDOSO BORGES**, matrícula nº 1294, do cargo de Coordenador de Documentação, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Outubro de 2016 (DL - Coordenadoria de Documentação).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 551, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR MARIA IVONETE LESSA**, matrícula nº 2794, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Documentação, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 05 de Outubro de 2016 (DL - Coordenadoria de Documentação).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 552, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **SERGIO LUIZ SELL**, matrícula nº 1013, da função de Gerência - Controle de Frequência, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de outubro de 2016 (DRH - CARF - Gerência de Controle de Frequência).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 553, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**DESIGNAR** a servidora **SANDRA MARA COELHO**, matrícula nº 1749, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Gerência - Controle de Frequência, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de outubro de 2016 (DRH - CARF - Gerência de Controle de Frequência).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 554, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **SALVIO ZULMAR DE SOUZA**, matrícula nº 438, da função de Assessoria técnica-consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de outubro de 2016 (MD - Consultoria Legislativa).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 555, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **MANOEL RENATO BACK**, matrícula nº 843, da função de Assessoria técnica-consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de outubro de 2016 (MD - Consultoria Legislativa).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 556, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2465/2016,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **AZUIR ADILIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2041, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-47, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-5; 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, e 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-2, totalizando 50% (cinquenta por cento).

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 557, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2527/2016,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **HELOISA HELENA CARDOSO**, matrícula nº 1563, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

40% (quarenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, que adicionado aos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da função de Adjunto de Serviço, código PL/CAS-2; 33,30% (trinta e três vírgula trinta por cento) do valor da função de Chefe de Setor, código PL/CAS-3; e 1,70% (um vírgula setenta por cento) do valor da função de Chefe de Seção, código PL/CAS-4, todas atualmente correlacionadas ao nível PL/FC-3, concedidas pela Resolução nº 1034/1991, de 21/5/1991, totalizam 100% (cem por cento).

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 558, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1859/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **LORIS ZAKHARIA NASSAR CAMISAO**, matrícula nº 3129, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

20% (vinte por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, mediante substituição de idêntico percentual da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e seu cargo em comissão, código PL/DCA-2, atualmente correlacionado ao código PL/DAS-2, concedido pelo Ato da Mesa nº 418/2014, de 7/8/2014, remanescendo 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), que adicionado aos 71,67% (setenta e um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, concedido pelo Ato da Mesa nº 418/2014, totalizam 100%(cem por cento).

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 559, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3089/2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **ITAMAR JOSE EFFTING**, matrícula nº 1238, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

50,83% (cinquenta vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-5, mediante substituição de 48,33% (quarenta e oito vírgula trinta e três por cento) da função de Chefe de Setor, código PL/CAS-3, atualmente correlacionado com o nível PL/FC-3, concedido pela Resolução nº 835/1991, de 25/4/1991, remanescendo 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento), que adicionado aos 45,83% (quarenta e cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-5, concedido pelo Ato da Mesa nº 360/2013, de 22/5/2013, totalizam 100%(cem por cento);

**Art. 2º DESLOCAR** 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor equivalente à gratificação de exercício, código PL/FC-6 concedido pelo Ato da Mesa nº 360, de 22 de maio de 2013 do art. 26, caput, da Resolução nº 002, de 2006, para o art. 26, §§ 1º e 7º, da Resolução nº 002, de 2006;

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 560, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2277/2016,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **ANDREIA REGINA FILGUEIRAS**, matrícula nº 7179, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

20% (vinte por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-2, totalizando 20%(vinte por cento).

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 561, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2240/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **IVENS ANTONIO SCHERER**, matrícula nº 1678, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASH-68, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3 mediante substituição de mesmo percentual da diferença do valor de seu cargo de provimento efetivo para seu cargo de provimento em comissão, código PL/3-CC, atualmente correlacionado com o código PL/DAS-6, concedido pela Resolução nº 533/1990, de 13/6/1990, remanescendo 22,50% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento), que adicionado aos 5% (cinco por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, concedido pelo Ato da Mesa nº 335/2015, de 7/5/2015; e 60% (sessenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3 concedido através do Ato da Mesa nº 372/2012, de 3/7/2012, totalizam 100%(cem por cento);

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 562, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1087/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ATRIBUIR** ao servidor **REMI DE FAVERIS**, matrícula nº 7526, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1,8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 janeiro de 2006, com efeitos a contar de 28 de abril de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 563, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2651/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ATRIBUIR** ao servidor **GUIDO WIGGERS JUNIOR**, matrícula nº 1851, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1,8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 janeiro de 2006, com efeitos a contar de 9 de setembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 564, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2629/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, à servidora **VERA LUCIA CRESPI**, matrícula nº 987, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior, código PL/ALE-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 565, de 05 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2736/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, à servidora **CLEUSA BOTELHO**, matrícula nº 1812, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior/Taquígrafo, código PL/ALE-67, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 566, de 5 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, atendendo o disposto no art. 21, parágrafo único da Resolução nº 002, de 1º de fevereiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 462/2015 c/c o Ato da Mesa nº 470, de 02 de agosto de 2012, com a redação dada pelo Ato da Mesa nº 430, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Posicionar os servidores ocupantes do cargo de Analista Legislativo II - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, estabilizados no período desta avaliação, no 3º nível subsequente mais elevado, na sua classe de cargo, conforme o Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

**ANEXO ÚNICO DO ATO DA MESA Nº 566, de 5 de outubro de 2016**

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível conquistado
7179	ANDREIA REGINA FILGUEIRAS	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7175	CAROLINE CRISTINA CARDOSO RAMOS	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7178	JANAINA MELLA	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7174	NATALIA MILACK COLOMBO	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7177	RENATA BRESCIANI	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7183	CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7180	LISE HELENA VAUCHER PAIM	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7181	MEIBEL PARMEGGIANI	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7185	ALINE COVOLO RAVARA	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7187	ANA JULIA BIESDORF THIESEN	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7189	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7206	ADRIANA IWERSEN DE SÃO THIAGO	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7207	ANA TERRA DEPIZZOLATTI GONÇALVES	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7204	ANTONIO VITOR ULRICH	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7230	BARBARA BOZA GASPERIN	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7209	DANIELE DE MIRANDA SILVA	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29

7210	FABIOLA PROBST	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7225	ILDA MARIA GOMES DOS SANTOS	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7211	JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7226	JOSÉ MOTTA PIRES FILHO	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7228	JULIANA CRISTINA DA CRUZ	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7212	JULIANA STADNIK DE LIMA	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7213	LYVIA MENDES CORREA	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7214	MARCELA DINIZ DOS SANTOS	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7205	MARCIA SELL	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
2415	MARIA NATEL SCHEFFER LORENZ	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7227	NICOLI MADEIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7229	THAMIRIS RAPOSO SILVA LITRAN DOS SANTOS	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7242	JUCELIA CLARA DA SILVA	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7241	LAURA JOSANI ANDRADE CORREA	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7244	LUCIANA GARCIA WINCK	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7243	MAUREEN PAPALEO KOELZER	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7248	JESSICA CAMARGO GERALDO	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7275	DANIEL ADRIANO MAFRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7356	WILLIAN GIL MARTINS	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7184	GABRIELA PERES SCHIOCHET	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7471	THIAGO VERZOLA PAES	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29
7473	ANDERSON VILMAR MARTINS	Analista Legislativo II	PL/ALE-26	PL/ALE-29

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 567, de 5 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, atendendo o disposto no art. 21, parágrafo único da Resolução nº 002, de 1º de fevereiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 462/2015 c/c o Ato da Mesa nº 470, de 02 de agosto de 2012, com a redação dada pelo Ato da Mesa nº 430, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Posicionar os servidores ocupantes do cargo de Analista Legislativo II - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, no nível subsequente mais elevado, na sua classe de cargo, conforme o Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

**ANEXO ÚNICO DO ATO DA MESA Nº 567, de 5 de outubro de 2016**

Matricula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível conquistado
5201	ADRIANA BACK KOERICH	Analista Legislativo II	PL/ALE-28	PL/ALE-29
6310	LUCIAN FELIPPE GOULART CHAUSSARD	Analista Legislativo II	PL/ALE-29	PL/ALE-30
6811	ANE CAROLINE SCHEFFER	Analista Legislativo II	PL/ALE-30	PL/ALE-31
6866	GRAZIELA MELLER MILANEZE	Analista Legislativo II	PL/ALE-30	PL/ALE-31
6802	JULIANA CASCAES DE AQUINO SCHNEIDER	Analista Legislativo II	PL/ALE-30	PL/ALE-31
6810	JULIANA SCHAPPO FERMINO	Analista Legislativo II	PL/ALE-30	PL/ALE-31
6867	LARISSA GARCIA MARTINS	Analista Legislativo II	PL/ALE-30	PL/ALE-31
5213	LIANE BOTH DE AZEVEDO	Analista Legislativo II	PL/ALE-30	PL/ALE-31
6311	LUCAS GABRIEL DINIZ	Analista Legislativo II	PL/ALE-30	PL/ALE-31
6852	LUIZ EDUARDO DE SOUZA	Analista Legislativo II	PL/ALE-30	PL/ALE-31
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	Analista Legislativo II	PL/ALE-30	PL/ALE-31
6816	VALCIR PAVANATE	Analista Legislativo II	PL/ALE-30	PL/ALE-31
6329	ANDERSON AILTON BARBOSA	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6361	ANY SANTOS	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6330	AUGUSTO CESAR FERREIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6328	BRIAN VENCESLAU MICHALSKI	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6323	DANIEL DOMINGOS DE SOUZA	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6302	DIEGO VIEIRA DE SOUZA	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6320	ENIO RUBEM LUCCA JUNIOR	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6304	FABIO SOUSA QUEIROZ	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6309	GABRIEL SCHRAMM SZENESZI	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6338	JULIANE GONÇALVES ROCHA	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6317	JULIANO DA COSTA AZEVEDO	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6313	JUSSIE SEDREZ CHAVES	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6321	LAURA CELESTE JAEGER GUBERT	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6303	LUIS GUILHERME SELLA RIGONI	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32

6348	LUIZ FELIPE CANDIDO RIBEIRO	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6312	LUIZ FERNANDO NUNES DA SILVA	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6333	MARCIO WELTER	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6308	MAURI SILVEIRA DA SILVA	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6316	MAURO SANTOS DE VARGAS	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6315	PEDRO SQUIZZATTO FERNANDES	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6343	RAFAEL GHISI DUTRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6322	RICARDO ALMEIDA	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6319	TIAGO EMANOEL DE SOUZA	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
6341	VIVIANE CAMARGOS DE SOUSA	Analista Legislativo II	PL/ALE-31	PL/ALE-32
2957	LINO JOSE DAMIANI DESTRO	Analista Legislativo II	PL/ALE-38	PL/ALE-39
3541	LUIZ GONZAGA DE LIMA	Analista Legislativo II	PL/ALE-38	PL/ALE-39
4251	ROSANA BUNN	Analista Legislativo II	PL/ALE-38	PL/ALE-39
4341	SABRINA ROBERTA SCHMITZ	Analista Legislativo II	PL/ALE-38	PL/ALE-39
2787	WALMIR DE OLIVEIRA MATOS	Analista Legislativo II	PL/ALE-38	PL/ALE-39
2700	JOAO MACHADO PACHECO NETO	Analista Legislativo II	PL/ALE-43	PL/ALE-44
1901	ARMANDO LUCIANO CARVALHO AGOSTINI	Analista Legislativo II	PL/ALE-45	PL/ALE-46
461	ZELIA TEREZINHA DE SOUZA	Analista Legislativo II	PL/ALE-45	PL/ALE-46
2157	JOAO FULVIO FURTADO VIEIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-46	PL/ALE-47
1593	MAURECI VIEIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-46	PL/ALE-47
2107	ODICELIA HENRIQUE NASCIMENTO MOURA	Analista Legislativo II	PL/ALE-46	PL/ALE-47
1962	ARGILIO MELLO ALVES	Analista Legislativo II	PL/ALE-47	PL/ALE-48
2041	AZUIR ADILIO DO NASCIMENTO	Analista Legislativo II	PL/ALE-47	PL/ALE-48
2091	IZAURO LUIZ PEREIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-47	PL/ALE-48
1387	LUCIANE DALLA BARBA CADOR ZAGUINI	Analista Legislativo II	PL/ALE-47	PL/ALE-48
2191	MARIA APARECIDA ROSA ECKERT	Analista Legislativo II	PL/ALE-47	PL/ALE-48
1823	MARIA DE LOURDES GHIZZO	Analista Legislativo II	PL/ALE-47	PL/ALE-48
1449	ADIEL FERNANDES CIPRIANO	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1552	ALEXANDRE ALDO CIPRIANI	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
2083	ALTEMIR BEZ	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1832	ANA MARIA GARIBOTTI	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1907	ANIBAL CANTALICIO ESTANISLAU	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1359	ANTONIO CARLOS MORRO	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1626	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1087	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
2686	CARLOS JOSE MORTARI	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1500	CIRO SILVEIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1399	CLAUDIO JOSE RAMOS COUTO	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1879	EVANDRO GONCALVES PEREIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1562	GERVASIO PAULI	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
2115	GILMAR CARGNIN	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1787	GILMAR NUNES MAIA	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1521	JONAS LEMOS CAMPOS	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
2202	JORGE BLANK	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
2148	LAURA ELITA VIEIRA AMORIM	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1468	LEOBERTO BREGUE DANIEL	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1994	LUCIANE FADEL	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
2188	LUIZ HENRIQUE BONATELLI DE MELO	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1801	MABEL SANTOS DA SILVA	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
2167	MARCELO HENRIQUE BELLO	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1910	MARCELO LUBI	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1389	MARIA CELESTE FERREIRA MONTEIRO	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1089	MARIA DAS DORES REZENDE IZE	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
2129	MARILIDIA COSTA AMARAL	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1531	MARILU LIMA DE OLIVEIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1805	MAURO CESAR FERREIRA DA SILVA	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1473	MESSIAS MARCIANO DE SOUZA NETO	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1965	PAULO CESAR COSTA	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
2079	RAQUEL HELENA DE BORJA RAMALHO	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
1882	TANIA REGINA DE OLIVEIRA GUERREIRO	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49

1600	VERA LUCIA CARDOSO DAMASCO	Analista Legislativo II	PL/ALE-48	PL/ALE-49
2154	ADRIANO RIBEIRO CARGNIN	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1256	ALEXANDRE LUIS SOARES	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1448	AMILTON GONCALVES	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1454	CLAUDIA REGINA ROCHA CABRAL	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1501	CLAUDIR JOSE MARTINS	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1502	CRISTIANI LUCHI SILVEIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1455	DAURA NAVEGANTE MENESES DE AGUIAR	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1265	EDER DE QUADRA SALGADO	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1243	EDSON LUIZ DA SILVA AMORIM	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1508	ELIANE DA CUNHA ACHAR	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1509	ELIZABET SOUZA ARAGAO	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
2142	EMIR JOSE DE SOUZA	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1851	GUIDO WIGGERS JUNIOR	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1840	JACSON FERREIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1121	JOAO CARLOS DOS SANTOS	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1421	JORGE CLENIO DA SILVA	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
2160	JULIO BARBOSA MATIAUDA	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1248	JULIO CESAR PRATES	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
2201	LUCIANE DUTRA MEURER	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1149	LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1027	LUIZ ALBERTO ORSI	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1151	LUIZ ARGEMIRO DE QUADROS	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1567	LUIZ HENRIQUE RUSSI	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1402	MARIA DE FATIMA BARRETO BECKER	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1145	MARIA SALETE WILLEMANN	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
2071	MARTA LUCIA MASSOLINI LIPPEL	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1153	MILTON FRANCISCO OSCAR FILHO	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1116	NEREU BAHIA SPINOLA BITTENCOURT	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1605	OLIVIO ARMANDO DOS SANTOS	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1374	PAULO CESAR RODRIGUES	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1541	RAQUEL BITTENCOURT TISCOSKI	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
2097	ROCLER RECH	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1481	ROSVITE INEZ MACHRY	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1482	RUBENS BEZ BATTI JUNIOR	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
2064	SANDRA MARIA RAIMUNDO MEDEIROS	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1904	SILVIA REJANE BOTOME	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1487	STELA MARIS MARTINS DA SILVA	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1039	VICTOR INACIO KIST	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1119	VILMA CARDOSO	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1111	VILSON ELIAS VIEIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-49	PL/ALE-50
1998	BERNADETE ALBANI LEIRIA	Analista Legislativo II	PL/ALE-50	PL/ALE-51
1876	CLEO FATIMA MANFRIN	Analista Legislativo II	PL/ALE-50	PL/ALE-51
2112	EDENILSO JOSE ACORSI	Analista Legislativo II	PL/ALE-50	PL/ALE-51
1378	ELISABETH NUERNBERG	Analista Legislativo II	PL/ALE-50	PL/ALE-51
1383	IVON MONTEIRO DE SOUSA	Analista Legislativo II	PL/ALE-50	PL/ALE-51
1218	JAILTON DIAS DA CUNHA	Analista Legislativo II	PL/ALE-50	PL/ALE-51
972	JOAO ANTONIO DA SILVA	Analista Legislativo II	PL/ALE-50	PL/ALE-51
1339	JOAO DE AQUINO CONCEICAO NETO	Analista Legislativo II	PL/ALE-50	PL/ALE-51
962	IVALDO CESAR SENES SANTOS	Analista Legislativo II	PL/ALE-50	PL/ALE-51
1228	RICARDO VALERIO ORIANO	Analista Legislativo II	PL/ALE-50	PL/ALE-51
1262	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	Analista Legislativo II	PL/ALE-50	PL/ALE-51
1961	ROSANE MARIA KRUGER	Analista Legislativo II	PL/ALE-50	PL/ALE-51
2127	SOLOM SOARES	Analista Legislativo II	PL/ALE-50	PL/ALE-51
1245	ZELIA CECILIA DUARTE HOFFMANN	Analista Legislativo II	PL/ALE-50	PL/ALE-51
1608	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO	Analista Legislativo II	PL/ALE-51	PL/ALE-52
7208	DANIELA DA CUNHA KIRST LEGAS	Analista Legislativo II	PL/ALE-51	PL/ALE-52
1914	DULCE MARIA DA COSTA	Analista Legislativo II	PL/ALE-51	PL/ALE-52
1012	HUDSON MENDES CARDOSO	Analista Legislativo II	PL/ALE-51	PL/ALE-52



1591	JACQUELINE DE OLIVEIRA VICENTE BITTENCOURT	Analista Legislativo II	PL/ALE-51	PL/ALE-52
7186	JOÃO NADIR GUEDES GONÇALVES	Analista Legislativo II	PL/ALE-51	PL/ALE-52
2143	MARCIA REGINA PETRI	Analista Legislativo II	PL/ALE-51	PL/ALE-52
1572	MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO	Analista Legislativo II	PL/ALE-51	PL/ALE-52
1093	MARIA THEREZA FRANZONI DE ARAUJO	Analista Legislativo II	PL/ALE-51	PL/ALE-52
1392	RAUL JOSE LUMMERTZ FILHO	Analista Legislativo II	PL/ALE-51	PL/ALE-52
7176	RONY ALVES DE RAMOS	Analista Legislativo II	PL/ALE-51	PL/ALE-52
1583	VILSON VIEIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-51	PL/ALE-52
1551	WASHINGTON LUIS MIGNONI	Analista Legislativo II	PL/ALE-51	PL/ALE-52
775	ADRIANA LAUTH GUALBERTO	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1420	ADROALDO MIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1268	ALBERTO JOSE SILVEIRA DE SA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1376	ANGELINO SAVIO QUARTIERO	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
763	CARLOS CASTILIO DE MATTOS	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1873	CARMEN LUCIA MARIAN	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1955	CLAIRE KNAPP GREGHI	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1622	ELIAS BRUNO STEINBACH	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
871	FABIO SPROTTE FLORIANI	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1042	FATIMA REGINA PEREIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
705	FERNANDO ANTONIO RUSSI	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1079	GERSON DA ROSA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1461	GETULIO DORTA DE MELO	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1930	GILBERTO LUIZ HELFENSTEIN	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
2034	HELOISA HELENA DA SILVA LAFUENTE	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
772	HENRIQUE JOSE DA COSTA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1381	ILKA MARIA FRETTE	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
449	JAIR JOSE DIAS	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1688	JAIR JOSE FARIAS	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1373	JAYR DE OLIVEIRA MATTOS FILHO	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1175	JOAO ROBERTO PIO	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1970	JORGE JOSE SALUM JUNIOR	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1097	JORGE LUIZ BIELLA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1566	JOSE ALBERTO BRAUNSPERGER	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1166	JOSE FILOMENO NETO	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1178	JOYCE DOS SANTOS ALVES	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1088	JUAREZ JOSE TORTATO	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1083	JULIO CESAR SILVA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1947	LEDA DA APARECIDA PEREIRA HUPPI	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1891	LUCILA DEMENECK ANTUNES	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
781	LUIZ CARLOS PADILHA PUTTKAMMER	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1413	LUIZ LEONIDAS LOPES	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1292	LUIZ ROBERTO SILVEIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
616	MANOEL JOSE FABIANO	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1330	MARCIA HELENA PEREIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
635	MARCIO MORAES COSTA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
482	MARIA DA GRACA VIEIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
599	MARIA SALETE DE BEM URBAN	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
732	MARIA SALETE VOSS ROSA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1132	MARLI LIMA BARROSO	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1571	MARLISE FURTADO ARRUDA RAMOS BURGER	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1920	MARLISE KUPAS SOARES	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1264	NIVALDO MAURICIO ERCKMANN	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1355	PAULO JOSE ROSA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1405	ROBERIO DE SOUZA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1704	ROBERSON DORNBUSCH	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1485	ROMARIO DA SILVA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
967	RONALDO ROLNEI SOUZA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
517	ROSA MARIA DE LACERDA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1809	SIMONE MARÇAL ALVES	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53

441	SONIA VARELA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
731	TANIA REGINA MARTINS	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
641	TULIO CESAR MAFRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1799	VALCI ANTENOR MANOEL DIONISIO	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
938	VANIO CARDOSO DARELLA	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1394	VANOIR GUAREZI ZACARON	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
1584	VERA MATTOS	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
708	WILMAR SOARES	Analista Legislativo II	PL/ALE-52	PL/ALE-53
707	ALBERTO MAGNO PALADINI	Analista Legislativo II	PL/ALE-53	PL/ALE-54
1606	ANA MARIA MAIA RAMOS	Analista Legislativo II	PL/ALE-53	PL/ALE-54
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	Analista Legislativo II	PL/ALE-54	PL/ALE-55
2028	DULCINEA MOREIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-54	PL/ALE-55
1085	EDSON TADEU BEZ	Analista Legislativo II	PL/ALE-54	PL/ALE-55
1903	MARCIO FERREIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-54	PL/ALE-55
2039	MAURICIO NASCIMENTO	Analista Legislativo II	PL/ALE-54	PL/ALE-55
1001	NELSON HENRIQUE MOREIRA	Analista Legislativo II	PL/ALE-54	PL/ALE-55
2023	SINESIO CARLOS KOERICH	Analista Legislativo II	PL/ALE-54	PL/ALE-55
947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	Analista Legislativo II	PL/ALE-54	PL/ALE-55
1257	ZULMAR HERMOGENES SAIBRO	Analista Legislativo II	PL/ALE-54	PL/ALE-55

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 568, de 5 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, atendendo o disposto no art. 21, parágrafo único da Resolução nº 002, de 1º de fevereiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 462/2015, c/c o Ato da Mesa nº 470, de 02 de agosto de 2012, com a redação dada pelo Ato da Mesa nº 430, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Posicionar os servidores ocupantes do cargo de Analista Legislativo III - Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, estabilizados no período desta avaliação, no 3º nível subsequente mais elevado, na sua classe de cargo, conforme o Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

**ANEXO ÚNICO DO ATO DA MESA Nº 568, de 5 de outubro de 2016**

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível conquistado
7176	RONY ALVES DE RAMOS	Analista Legislativo III	PL/ALE-51	PL/ALE-54
7186	JOÃO NADIR GUEDES GONÇALVES	Analista Legislativo III	PL/ALE-51	PL/ALE-54
7208	DANIELA DA CUNHA KIRST LEGAS	Analista Legislativo III	PL/ALE-51	PL/ALE-54

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 569, de 5 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, atendendo o disposto no art. 21, parágrafo único da Resolução nº 002, de 1º de fevereiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 462/2015, c/c o Ato da Mesa nº 470, de 02 de agosto de 2012, com a redação dada pelo Ato da Mesa nº 430, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Posicionar os servidores ocupantes do cargo de Analista Legislativo III - Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, no nível subsequente mais elevado, na sua classe de cargo, conforme o Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

**ANEXO ÚNICO DO ATO DA MESA Nº 569, de 5 de outubro de 2016**

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível conquistado
6953	MARCELO AVIAN ESPINOZA	Analista Legislativo III	PL/ALE-54	PL/ALE-55
6967	MICHELLE DIAS	Analista Legislativo III	PL/ALE-54	PL/ALE-55
6945	LUDMILLA GADOTTI BOLDA OSTETTO	Analista Legislativo III	PL/ALE-55	PL/ALE-56
3317	NARA PATRICIA RAMOS CORDEIRO	Analista Legislativo III	PL/ALE-55	PL/ALE-56
6815	VITOR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	Analista Legislativo III	PL/ALE-55	PL/ALE-56
6334	ALBERTO CECHETTO BECK	Analista Legislativo III	PL/ALE-56	PL/ALE-57
6335	ALEXANDRE JOSÉ BACK	Analista Legislativo III	PL/ALE-56	PL/ALE-57
6339	ALLAN DE SOUZA	Analista Legislativo III	PL/ALE-56	PL/ALE-57
6340	DELUANA BUSS	Analista Legislativo III	PL/ALE-56	PL/ALE-57
6327	DEYSE APARECIDA FERREIRA	Analista Legislativo III	PL/ALE-56	PL/ALE-57
6332	ELIAS AMARAL DOS SANTOS	Analista Legislativo III	PL/ALE-56	PL/ALE-57
6325	FABIOLA FERREIRA DE MACEDO	Analista Legislativo III	PL/ALE-56	PL/ALE-57
5361	GUTIERES BARON	Analista Legislativo III	PL/ALE-56	PL/ALE-57
6331	HUMBERTO MACHADO FILHO	Analista Legislativo III	PL/ALE-56	PL/ALE-57
4358	LISANDREA CRISTINA DA COSTA	Analista Legislativo III	PL/ALE-56	PL/ALE-57

6337	MARIA HELENA SARIS	Analista Legislativo III	PL/ALE-56	PL/ALE-57
6336	PATRICIA SCHNEIDER DE AMORIM	Analista Legislativo III	PL/ALE-56	PL/ALE-57
5280	ROSSANA MARIA BORGES ESPEZIN	Analista Legislativo III	PL/ALE-56	PL/ALE-57
4992	ADRIANA HELENA DE SOUZA GEZAK	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
4968	ALMERINDA LEMOS THOME	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
4961	ANA MARIA ALANO	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
4345	ANA RITA MORICONI DE SOUZA	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
3072	ANGELA APARECIDA BEZ	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
4349	CARLA GRECO GRANATO	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
4405	EDUARDO DELVALHAS DOS SANTOS	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
4346	ELIANA BARCELOS	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
4406	ELZAMAR ALVES DANTE	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
3129	LORIS NASSAR CAMISAO	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
4663	LUIZ ROBERTO LOCKS	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
2084	MARIA APARECIDA ORSI	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
2573	MARIA MARCON CORREA	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
4990	MARIA NAGIBA ZATTAR	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
4347	RENATA HAZAN NAPOLEAO SALLES	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
4343	RUBIA CARINE ESBROLIO	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
4344	SIBELLI D'AGOSTINI	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
4633	SILVIA REGINA SILVEIRA DA ROSA	Analista Legislativo III	PL/ALE-58	PL/ALE-59
1193	RUBENS RAMOS FILHO	Analista Legislativo III	PL/ALE-60	PL/ALE-61
1553	AFONSO PRATES DA SILVA JUNIOR	Analista Legislativo III	PL/ALE-63	PL/ALE-64
1749	SANDRA MARA COELHO	Analista Legislativo III	PL/ALE-63	PL/ALE-64
1201	ADILSON AGENOR PERES	Analista Legislativo III	PL/ALE-64	PL/ALE-65
1915	ANDREA RIBEIRO BITTENCOURT	Analista Legislativo III	PL/ALE-64	PL/ALE-65
1507	EDUARDO ROCHA	Analista Legislativo III	PL/ALE-64	PL/ALE-65
2114	ELIZABETE OLINDA GUERRA	Analista Legislativo III	PL/ALE-64	PL/ALE-65
1510	ESTELA MARIS ROSSINI	Analista Legislativo III	PL/ALE-64	PL/ALE-65
1203	GABRIEL BARBATO	Analista Legislativo III	PL/ALE-64	PL/ALE-65
1847	ISABELLA DE ARAUJO BRAND FLORES	Analista Legislativo III	PL/ALE-64	PL/ALE-65
457	JOAO MARIA GOMES DA SILVA	Analista Legislativo III	PL/ALE-64	PL/ALE-65
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	Analista Legislativo III	PL/ALE-64	PL/ALE-65
1592	MARI ANGELA PAULI CUSTODIO	Analista Legislativo III	PL/ALE-64	PL/ALE-65
1601	ROMEU FRANZONI JUNIOR	Analista Legislativo III	PL/ALE-64	PL/ALE-65
1179	RUBENS CHAVES VARGAS	Analista Legislativo III	PL/ALE-64	PL/ALE-65
2089	SORAYA FINCO FARIA	Analista Legislativo III	PL/ALE-64	PL/ALE-65
2125	ALEXANDRE MELO	Analista Legislativo III	PL/ALE-65	PL/ALE-66
2094	TERESINHA BLOEMER PICKLER	Analista Legislativo III	PL/ALE-65	PL/ALE-66
2189	JORGE ROBERTO KRIEGER	Analista Legislativo III	PL/ALE-66	PL/ALE-67
2144	ROSALBA FIUZA LIMA	Analista Legislativo III	PL/ALE-66	PL/ALE-67
1884	ANTONIO ORLANDO	Analista Legislativo III	PL/ALE-67	PL/ALE-68
1472	MARIO ROBERTO BOTT HABLITZEL	Analista Legislativo III	PL/ALE-67	PL/ALE-68
1117	TANIA MARIA NOWAKOWSKI	Analista Legislativo III	PL/ALE-67	PL/ALE-68
1094	ALDO LUIZ GARCIA	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
1429	CARLOS HENRIQUE MACHADO	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
1811	CELITA PINTO FORTKAMP	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
2537	CINTIA MARA SCHE VIEGAS	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
2138	CLERSON LARROYD	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
2003	CLOVIS NELSON PIRES DA SILVA	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
1859	CRISTIANY GEVAERD ZOSCHKE	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
1503	CRISTINA LIGOCKI PINTO WESCHENFELDER	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
521	FERNANDO JOSE ALTHOFF	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
1948	GILSON LUIZ BORGES	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
776	HELOISA CABRAL UCHOA REZENDE	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
1424	JERO DOS PASSOS ESPINDOLA	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
945	LUIZ OTAVIO GARCIA	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
1302	MANOEL GONZAGA DE OLIVEIRA NETO	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
1574	MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
1573	MARCIA OTILIA SASSO	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69

753	MARIA DALVA STAHELIN	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
1255	MARIA GERALDINA DA SILVA SOUZA	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
1533	MIRIAM CRISTINA VALLE DALBOSCO	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
1597	PAULO ROBERTO ARENHART	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
936	RENATO HERCILIO BERTOLDI	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
2055	RICARDO BULCAO VIANNA	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
935	RICARDO CASCAES SABINO	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
1942	RONEDY DE BONNA PIVA	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
1416	ROSANI GRACA BENTO	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
1909	SANTINA SILVESTRI	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
2169	SINARA LUCIA VALAR DAL GRANDE	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
2047	TULIA DE FREITAS RIBEIRO	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
2172	WELLINGTON JOSE ZOMKOWSKI	Analista Legislativo III	PL/ALE-68	PL/ALE-69
696	ALBERTINA BARRETO DE MELO	Analista Legislativo III	PL/ALE-69	PL/ALE-70
851	ALTAMIRO OSMAR KOERICH	Analista Legislativo III	PL/ALE-69	PL/ALE-70
1237	ALVARO PACHECO DE SOUZA	Analista Legislativo III	PL/ALE-69	PL/ALE-70
2177	ANA MARIA FADEL NEVES	Analista Legislativo III	PL/ALE-69	PL/ALE-70
844	CELIO CESAR DA SILVA	Analista Legislativo III	PL/ALE-69	PL/ALE-70
1294	DEBORA MARA CARDOSO BORGES	Analista Legislativo III	PL/ALE-69	PL/ALE-70
1825	FERNANDA SIMÕES VIEIRA GUIMARÃES TORRES	Analista Legislativo III	PL/ALE-69	PL/ALE-70
1563	HELOISA HELENA CARDOSO	Analista Legislativo III	PL/ALE-69	PL/ALE-70
1620	HUGO GREGHI	Analista Legislativo III	PL/ALE-69	PL/ALE-70
1792	MARCOS ANTONIO SILVEIRA	Analista Legislativo III	PL/ALE-69	PL/ALE-70
1969	MARISTELA DARONCO DA SILVEIRA LIMA	Analista Legislativo III	PL/ALE-69	PL/ALE-70

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 570, de 5 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, atendendo o disposto no art. 21, parágrafo único da Resolução nº 002, de 1º de fevereiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 462/2015, c/c o Ato da Mesa nº 470, de 02 de agosto de 2012, com a redação dada pelo Ato da Mesa nº 430, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:****ANEXO ÚNICO DO ATO DA MESA Nº 570, de 5 de outubro de 2016**

Art. 1º Posicionar os servidores ocupantes do cargo de Consultor Legislativo - Grupo de Atividades de Assessoria Institucional, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, no nível subsequente mais elevado, na sua classe de cargo, conforme o Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

Matricula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível conquistado
840	EDUARDO BALDUINO MACHRY	Consultor Legislativo II	PL/ASI-62	PL/ASI-63
2192	PAULO RICARDO GWOSZDZ	Consultor Legislativo II	PL/ASI-63	PL/ASI-64
1556	ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR	Consultor Legislativo II	PL/ASI-64	PL/ASI-65
2186	CARLOS ALBERTO DE LIMA SOUZA	Consultor Legislativo II	PL/ASI-64	PL/ASI-65
1844	CLAYTON AVILA ALVES	Consultor Legislativo II	PL/ASI-64	PL/ASI-65
1843	FABIANO AUGUSTO FERNANDES KRIEGER	Consultor Legislativo II	PL/ASI-64	PL/ASI-65
1936	FABIO DE MAGALHAES FURLAN	Consultor Legislativo II	PL/ASI-64	PL/ASI-65
1458	GERSON RODRIGO DE BANDEIRA PAMPLONA	Consultor Legislativo II	PL/ASI-64	PL/ASI-65
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	Consultor Legislativo II	PL/ASI-64	PL/ASI-65
1933	JOSE MAURICIO CORDEIRO	Consultor Legislativo II	PL/ASI-64	PL/ASI-65
1524	JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA	Consultor Legislativo II	PL/ASI-64	PL/ASI-65
1917	LICIAMARA FARIA LAUS CAMPOS	Consultor Legislativo II	PL/ASI-64	PL/ASI-65
1806	LUCIANO SERPA	Consultor Legislativo II	PL/ASI-64	PL/ASI-65
1475	MARCELO DE PAULA RIBEIRO	Consultor Legislativo II	PL/ASI-64	PL/ASI-65
2213	SILVIA RIBAS DE MIRANDA RAMOS	Consultor Legislativo II	PL/ASI-64	PL/ASI-65
1092	DEJANE LUIZA BORTOLI	Consultor Legislativo II	PL/ASI-65	PL/ASI-66
2187	NADIESDA GHIZZO SCHMIDT	Consultor Legislativo II	PL/ASI-65	PL/ASI-66
1756	NEROCI DA SILVA RAUPP	Consultor Legislativo II	PL/ASI-65	PL/ASI-66
1830	PAULO ROBERTO SCHULTE DA SILVA	Consultor Legislativo II	PL/ASI-66	PL/ASI-67
1015	SERGIO MACHADO FAUST	Consultor Legislativo II	PL/ASI-66	PL/ASI-67
1025	EPITACIO BITTENCOURT SOBRINHO	Consultor Legislativo II	PL/ASI-67	PL/ASI-68
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69
694	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69
1839	CESAR LUIZ BELLONI FARIA	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69

730	CLEIA MARIA BRAGANHOLO	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69
1845	EDNA ROSALINA SCHUMACHER	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69
1010	FABIO MATIAS POLLI	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69
1253	FRANCISCO JOAO DA ROSA	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69
1459	GILBERTO SIMOES DE BONA	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69
2538	ISABELA VIEIRA	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69
1678	IVENS ANTONIO SCHERER	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69
1285	JOSE CARLOS CARVALHO DE LIMA	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69
1921	MARCELO DOMINGUES	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69
1902	MYLLENE VIEIRA CAMILLI	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69
1020	PTOLOMEU BITTENCOURT JUNIOR	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69
1582	SILMARA QUINTAO DA SILVEIRA	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69
784	ZANY ESTAELE LEITE	Consultor Legislativo II	PL/ASI-68	PL/ASI-69
1104	ANA LUCIA COELHO MIGNONI BOTELHO	Consultor Legislativo II	PL/ASI-69	PL/ASI-70
1290	HELOISA MARA LISBOA VIEIRA	Consultor Legislativo II	PL/ASI-69	PL/ASI-70
550	HENRIQUE RAMOS FILHO	Consultor Legislativo II	PL/ASI-69	PL/ASI-70
766	JOAO OSCAR KRIEGER MERICO	Consultor Legislativo II	PL/ASI-69	PL/ASI-70
2543	JUCARA HELENA REBELATO	Consultor Legislativo II	PL/ASI-69	PL/ASI-70
843	MANOEL RENATO BACK	Consultor Legislativo II	PL/ASI-69	PL/ASI-70
675	MARGARET BITTENCOURT	Consultor Legislativo II	PL/ASI-69	PL/ASI-70
2123	MARIA DE LOURDES NASARIO	Consultor Legislativo II	PL/ASI-69	PL/ASI-70
1671	NIRACI CHIMINELLI	Consultor Legislativo II	PL/ASI-69	PL/ASI-70
1011	PAULO HENRIQUE ROCHA FARIA JUNIOR	Consultor Legislativo II	PL/ASI-69	PL/ASI-70
937	REINHARD RICHTER	Consultor Legislativo II	PL/ASI-69	PL/ASI-70

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 571, de 5 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

**PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, os efeitos do Ato da Mesa nº 383, de 10 de agosto de 2016, que constituiu Comissão de Sindicância, a contar de 30 de setembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 572, de 5 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **RENATA BRESCIANI**, matrícula nº 7177, da função de Chefia de Seção - Apoio Administrativo, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de outubro de 2016 (CGP - Escola do Legislativo).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 573, de 5 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **MARIA DALVA STAHELIN**, matrícula nº 753, da função de Chefia de Seção - Documentação e Arquivo, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de outubro de 2016 (DL - Coordenadoria de Documentação).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 574, de 5 de outubro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**DESIGNAR** a servidora **RENATA BRESCIANI**, matrícula nº 7177, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Telefonia Fixa, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de outubro de 2016 (DA - Coordenadoria de Serviços Gerais).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2ª SESSÃO A LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na Sala de Imprensa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Deputado Cesar Valduga,

com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação Participativa. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados: Manoel Mota, José Nei Alberton Ascari, Patricio Destro, José Milton Scheffer, Romildo Titon e Neodi Saretta. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença dos Senhores Deputados. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação o Requerimento de sua autoria, solicitando reunião conjunta, nesta Casa Legislativa, com a Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para debater" A situação atual e

as perspectivas para os aeroportos de Santa Catarina, a se realizar o mais breve possível, aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Requerimento também de sua autoria, à apreciação e votação, para realização de um Seminário em parceria com a Escola do Legislativo, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright, no dia vinte e três de junho com o tema: "Circulação, Transporte e Logística no Estado de Santa Catarina", foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. E para constar, eu, Heloisa Cabral Uchoa Rezende, Chefe de Comissão lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros e posteriormente encaminhada para publicação no Diário da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

**DEPUTADO CESAR VALDUGA**

Presidente da Comissão de Legislação Participativa

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO DA 2ª SESSÃO A LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na Sala de Reuniões das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Deputado Cesar Valduga, com amparo no artigo 7º do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Legislação Participativa e da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, Presidida pelo Senhor Deputado Valdir Cobalchini, para tratar da situação atual e as perspectivas para os aeroportos do Estado de Santa Catarina. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados: Manoel Mota, Neodi Saretta, Luciane Carminatti e Julio Ronconi. Estiveram formando a mesa de Trabalhos, juntamente com os Senhores Deputados Presidentes das Comissões Cesar Valduga e Valdir Cobalchini, os Senhores João Carlos Ecker, Secretário de Estado da Infraero, José Carlos Muller Filho, Diretor de Transportes, Paulo Eduardo Cavalcante, Superintendente da Infraero, Egídio Antônio Martorano Representando a FIESC. Os convidados da mesa e o Senhor Marcos Weiss, Prefeito de Joaçaba e grande interessado pelo assunto participou do debate, explanaram seus conhecimentos e suas necessidades. Após todas as falas e considerações, o Senhor Deputado Presidente da Comissão de Legislação Participativa listou os encaminhamentos necessários, solicitando reunião conjunta, nesta Casa Legislativa, com a Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para debater "A situação atual e as perspectivas para os aeroportos de Santa Catarina, a se realizar o mais breve possível, aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Requerimento também de sua autoria, à apreciação e votação, para realização de um Seminário em parceria com a Escola do Legislativo, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright, no dia vinte e três de junho com o tema: "Circulação, Transporte e Logística no Estado de Santa Catarina", foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. E para constar, eu, Heloisa Cabral Uchoa Rezende, Chefe de Comissão lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros e posteriormente encaminhada para publicação no Diário da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO CESAR VALDUGA

Presidente da Comissão de Legislação Participativa

DEPUTADO VALMIR COBALCHINI

Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às onze horas, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Serafim Venzon, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados: Serafim Venzon, Manoel Mota, Dirceu Dresch, Natalino Lázare, Nilso Berlanda, Fernando Coruja foi substituído pelo Senhor Deputado Roberto Salum. Ausente o Senhor Deputado Rodrigo Minotto. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença dos Senhores Deputados. Na sequência o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação a Ata da 13ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente passou a leitura dos expedientes: Requerimento do Senhor Deputado Roberto Salum para realização de Audiência Pública acerca da polêmica questão que envolve a possível retomada, pelo Estado de Santa Catarina,

da área atualmente ocupada pela organização conhecida como "Direto do Campo", que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Carta da Rede Salesiana de Ação Social Parque Dom Bosco, de Itajaí, referente à destinação de equipamentos oriundos de subvenção social, por escrito, que colocada em discussão, ficou deliberado o encaminhamento para a Procuradoria Geral da Alesc para dar prosseguimento ao pedido. Ofício 352/2016 SINDSAÚDE (Sindicato dos trabalhadores na Saúde Pública Estadual e Privado da Grande Florianópolis). Apresentando parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº. 303.2/2015, que dispõe sobre a concessão mensal de auxílio-alimentação por dia trabalhado aos servidores públicos, que colocado em discussão restou anexado ao Projeto de Lei nº 303.2/2015, que se encontra em diligência. Obedecendo a ordem de chegada, o Senhor Presidente passou à palavra ao Senhor Deputado Nilso Berlanda que passou a relatar em bloco as seguintes proposições: OF./ Nº 0492.7/2016 - que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Voluntários de São Roque de Blumenau, referente ao exercício de 2015", exarando parecer pelo diligenciamento. OF./ Nº 0423.5/2016 - que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Complexo Assistencial Lar Espírita Maria de Nazareth, de Araquari, referente ao exercício 2015", exarando parecer pelo diligenciamento. OF./ Nº 0622.0/2016 - que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Recreativa Cultural e Beneficente Equipe Arromba", de Blumenau, referente ao exercício de 2015, exarando parecer pelo diligenciamento. OF./Nº 0595.2/2016 - que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comunitária Itoupavinha Dona Eli Vicente, de Blumenau, referente ao exercício de 2015", exarando parecer pela aprovação. OF./Nº 0599.6/2016 - que "Encaminha documentação para a manutenção do título do reconhecimento de utilidade pública da Associação Fraterna Arca da Aliança, de Joinville, referente ao exercício de 2015", exarando parecer pela aprovação. OF./Nº 0502.3/2016 - que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação para Desenvolvimento Social e Aperfeiçoamento do Cidadão (PRÓ MEVER), de Rio do Sul, referente ao exercício de 2015", exarando parecer pela aprovação. OF./Nº 0593.0/2016 - que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Amigos do Rio Uruguai e Afluentes de Mondai (AARUM), referente ao exercício de 2015", exarando parecer pela aprovação. OF./Nº 0567.9/2016 - que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Cruz Azul no Brasil, de Blumenau, referente ao exercício de 2015", exarando parecer pela aprovação. OF./Nº 0475.6/2016 - que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Barra Velha (ASAPREV) - BV), referente ao exercício de 2015", exarando parecer pela aprovação. Colocados em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Ao Senhor Deputado Natalino Lázare que passou a relatar em bloco as seguintes proposições: PL./Nº 0189.7/2016 - que "Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores Familiares e Moradores de Salto Dollmann, de Vitor Meirelles", referente ao exercício de 2015", exarando parecer pela aprovação. OF./Nº 0498.2/2016 - que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Ação Social Neotrentina (ASN), de Nova Trento, referente ao exercício de 2015", exarando parecer pela aprovação. OF./Nº 0441.7/2016 - que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Padre Romualdo Zimmer, de São José do Cedro, referente ao exercício de 2015", exarando parecer pela aprovação. OF./Nº 0563.5/2016 - que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Sim! Sempre Incentivando Música, de Porto União, referente ao exercício de 2015", exarando parecer pela aprovação. OF./Nº 0449.4/2016 - que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação das Damas de Caridade de Florianópolis, referente ao exercício de 2015", exarando parecer pelo diligenciamento. OF./Nº 0576.0/2016 - que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Núcleo de Apoio Vida de Itajaí, referente ao exercício de 2015", exarando parecer pelo diligenciamento. OF./Nº 0568.0/2016 - que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comunitária do

Perpétuo Socorro, de Canoinhas, referente ao exercício de 2015”, exarando parecer pelo diligenciamento. OF./Nº 0495.0/2016 - que “Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social e Idosos de São José (ASAPREV), referente ao exercício de 2015”, exarando parecer pelo diligenciamento. Colocados em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Ao Senhor Deputado Dirceu Dresch que passou a relatar em bloco as seguintes proposições: PL./Nº 0209.5/2016 - que “Declara de utilidade pública a Fundação Aury Luiz Bodanese (ALB), de Chapecó”, exarando parecer pela aprovação. OF./Nº 0499.3/2016 - que “Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó, referente ao exercício de 2015”, exarando parecer pela aprovação. OF./Nº 0500.1/2016 - que “Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Colméia Instrutiva, de Porto União, referente ao exercício de 2015”, exarando parecer pela aprovação. OF./Nº 0572.6/2016 - que “Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Comunitário Grande Florianópolis, de Florianópolis, referente ao exercício de 2015”, exarando parecer pela aprovação. Colocados em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Ao Senhor Deputado Manoel Mota que passou a relatar as seguintes proposições: OF./Nº 0607.0/2016 - que “Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Barrasulense da Feliz Idade, de Balneário Barra do Sul, referente ao exercício de 2015”, exarando parecer pela aprovação. OF./Nº 0648.9/2016 - que “Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, de Florianópolis, referente ao exercício de 2015”, exarando parecer pelo diligenciamento. Colocados em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Ao Senhor Deputado Serafim Venzon que passou a relatar as seguintes proposições: OF./Nº 0571.5/2016 - que “Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Lar Menino Deus, de Brusque, referente ao exercício de 2015”, exarando parecer pela aprovação. OF./Nº 0416.6/2016 - que “Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Amigos de Brusque, referente ao exercício de 2015”, exarando parecer pela aprovação. Colocados em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião convocando os mesmos para próxima Reunião Ordinária, que será realizada no dia 04 de outubro do corrente ano. E para constar eu, secretário da Comissão, Jero dos Passos Espíndola, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Serafim Venzon  
Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às onze horas, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Serafim Venzon, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Serafim Venzon, Dirceu Dresch, Nilso Berlanda, Fernando Coruja, Manoel Mota, Rodrigo Minotto e Natalino Lázare. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença dos Senhores Deputados. O Senhor Deputado Serafim Venzon, passou a relatar o **PL/0126.3/2016** - que “Concede auxílio-alimentação no âmbito da defensoria pública do Estado de Santa Catarina”, exarando parecer favorável, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E para constar eu, secretário da Comissão, Jero dos Passos Espíndola, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Serafim Venzon  
Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 185/2016

REFERENTE: 02º Termo aditivo celebrado em 27/09/2016, referente ao Contrato CL nº 026/2014-00, celebrado em 03/11/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA: Conpear Ar Condicionado Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses, mais precisamente para o período compreendido entre o período de 01/11/2016 a 31/10/2017, com efeitos financeiros a contar de 01/11/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.2 do contrato original e item 13.6 do Edital de Pregão 029/2014; Atos da Mesa 094/2015, 128/2015 e 131/2016 e; Autorização Administrativa através da Comunicação Interna DF nº 113/2016.

Florianópolis/SC, 04 de outubro de 2016

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Claudia Valim Cardoso- Diretora Administrativa

Florianópolis- Sócio Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATO Nº 186/2016

REFERENTE: 06º Termo aditivo celebrado em 31/03/2016, referente ao Contrato CL nº 051/2011-00, celebrado em 22/08/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA: Claro S.A.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade reajustar o contrato original em 7,55% correspondente do IGPM/FGV - apurado no período de setembro/2014 a agosto/2015, com eficácia a partir da competência 1º de setembro/2015, passando o valor mensal do contrato de R\$ 33.250,00 para R\$ 35.761,63, representando um acréscimo mensal de R\$ 2.511,63.

Alterar a Razão Social e o respectivo número de inscrição no CNPJ que consta no preâmbulo do contrato 021/2014-00, em razão da incorporação da Embratel pela empresa Claro S.A., conforme documentação que consta no processo objeto deste Termo Aditivo. Com base na reivindicação da Contratada (Claro S.A.) e da documentação acostada nos autos, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da contratada original (Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel) que era 33.530.486/0001-29, passa para o número do CNPJ da empresa Claro S.A que é 40.432.544/0001-47.

A Razão Social da Contratada que antes era Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel - **passa para Claro S.A.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei 8.666/93; arts. 1º, 2º e 3º da Lei 10.192/2001; Item 3.5 da Cláusula Terceira do Contrato original; Atos da Mesa nºs 094, 128 e 131, de 092/2015 27/02/2015 e 09/03/2016, respectivamente e, Autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 04 de outubro de 2016

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social

Adilson Sanches- Procurador

Christina Haliski Morel- Procuradora

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATO Nº 187/2016

REFERENTE: 01º Termo aditivo celebrado em 26/09/2016, referente ao Contrato CL nº 088/2015-00, celebrado em 25/11/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA: Primer Produção e Locação Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade, a pedido da Contratada e a devida Autorização Administrativa, individual o objeto contratado à luz do que prevê a Lei Complementar Federal nº 116/2003, Decreto 3.221/2010 e a Portaria SEF nº 074/2011, ambas do Estado de Santa Catarina, de sorte a permitir que doravante a Nota Fiscal sobre a locação dos equipamentos seja emitida de conformidade com o objeto contrato, separadamente dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93; Súmula Vinculante nº 31 do STF; Lei Complementar Federal 116/2003; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; Atos da Mesa nº 94/2015, 128/2015 e 131/2016 e; Autorização Administrativa através do despacho no Ofício CL 588/2016 e;

Florianópolis/SC, 04 de outubro de 2016

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social

Ibson Antônio Bettin- Sócio

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>OFÍCIOS</b>
----------------

**OFÍCIO Nº 700/16**

Ofício nº 82/2016 Tubarão, 13 de setembro de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Tubaronense de Amparo aos Necessitados (STAN), de Tubarão, referente ao exercício de 2015.  
Vitória Geraldi da Silva  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 701/16**

Ofício nº 62/2016 Joinville, 31 de agosto de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa (AJORPEME), em Joinville, referente ao exercício de 2015.

Carlos Eduardo de Souza  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 702/16**

Ofício nº 09/2016 São José, 18 de setembro de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Ação Social Paroquial São Judas Tadeu, de São José, referente ao exercício de 2015.

Rosane Cristina Carmignan  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 703/16**

Ofício nº 54/2016 Florianópolis, 12 de setembro de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Ação Social Paroquial São Judas Tadeu, de São José, referente ao exercício de 2015.

Ivan Roberto Tauffer  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 704/16**

Ofício nº 005/2016 Criciúma, 21 de setembro de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma (ASSECR), de Criciúma, referente ao exercício de 2015.

Arlido do Nascimento  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 705/16**

Ofício nº 96/2016 Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Núcleo Assistencial Humberto de Campos, de Balneário Camboriú, referente ao exercício de 2015.

Jurema Nazareth Ramos Cardoso  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 706/16**

Corupá, 12 de setembro de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Cultural Desportiva e Beneficente Dom Pedro II - Dom Pedro, de Corupá, referente ao exercício de 2015.

Antenor Galvan  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 707/16**

Içara, 20 de setembro de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Deus Está Aqui, de Içara, referente ao exercício de 2015.

Rosane Aparecida Cavalheiro de Oliveira  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 708/16**

Lages, 13 de setembro de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Lageana Assistencial Aristeu Rodolfo (Solar Espírita), de Lages, referente ao exercício de 2015.  
Rafael Maines  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 709/16**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Apoio à Formação Integral do Ser (CEAFIS), de Florianópolis, referente ao exercício de 2015.  
Dean Carlo Cardoso  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>PORTARIAS</b>
------------------

**PORTARIA Nº 1600, de 04 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO a pedido** a Portaria nº 1598/2016, de 3 de outubro de 2016, que nomeou o servidor MARCOS ANTONIO SILVEIRA JUNIOR.

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1601, de 04 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **MARIA DE LOURDES GHIZZO**, matrícula nº 1823, na MD- Procuradoria, a contar de 3 de outubro de 2016.

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1602, de 04 de outubro de 2016**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
1010	FABIO MATIAS POLLI	7/9/2011	6/9/2016	2723/2016
2187	NADIESDA GHIZZO SCHMIDT	11/6/2011	14/9/2016	2767/2016

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1603, de 04 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **ÂNELA TEREZA KNAPP**, matrícula nº 8262, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Outubro de 2016 (Gab Dep Mauro de Nadal).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*



**PORTARIA Nº 1604, de 04 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **CLAUDIOMIRO COLOMBO**, matrícula nº 8238, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Outubro de 2016 (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1605, de 04 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JOÃO GABRIEL DE SOUZA**, matrícula nº 8288, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Outubro de 2016 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1606, de 04 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora NALINE ELIAS NICOLAU, matrícula nº 6489, de PL/GAB-84 para o PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Outubro de 2016 (Gab Dep Leonel Pavan).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1607, de 04 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUCIANO PORTO, matrícula nº 4059, de PL/GAB-85 para o PL/GAB-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Outubro de 2016 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1608, de 04 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARIA DE LOURDES NASPOLINI, matrícula nº 7712, de PL/GAB-31 para o PL/GAB-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Outubro de 2016 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1609, de 04 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JOAO MANOEL DE SOUZA NETO, matrícula nº 6545, de PL/GAB-72 para o PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Outubro de 2016 (Gab Dep Rodrigo Minotto).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1610, de 04 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR JADILSON SOTERO DA SILVA LEITE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi - Içara).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1611, de 04 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR MARIO SERGIO PEIXER**, matrícula nº 7780, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dr. Vicente - Jaraguá do Sul).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1612, de 04 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela Lei Complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR DANIEL DE SOUZA ALVES FERREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Silvío Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1613, de 04 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **MARIA IVONETE LESSA**, matrícula nº 2794, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Outubro de 2016 (Gab Dep Gelson Merisio).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1614, de 04 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela Lei Complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR CAIO TÓFFOLI COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1615, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **RENATA BRESCIANI**, matrícula nº 7177, na DA - Coordenadoria de Serviços Gerais, a contar de 1º de outubro de 2016.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1616, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **FERNANDO SOUZA**, matrícula nº 1236, no Gab Dep Cleiton Salvaro, a contar de 3 de outubro de 2016.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1617, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **LOURECI CORREA DE FREITAS**, matrícula nº 3337, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Outubro de 2016 (Gab Dep Ana Paula Lima).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1618, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **IAGO ZILLI SEEMANN**, matrícula nº 8154, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Outubro de 2016 (Liderança do PSD).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1619, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 6433, de PL/GAL-78 para o PL/GAL-84, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Outubro de 2016 (Liderança do PSD).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1620, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **WALEVSKA DA SILVEIRA VIEIRA**, matrícula nº 7951, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Outubro de 2016 (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1621, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **REJANE VARELA**, matrícula nº 7867, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Outubro de 2016 (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1622, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **SERGIO LUIZ CURI**, matrícula nº 7703, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Outubro de 2016 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1623, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ISRAEL ROCHA BORBA**, matrícula nº 8012, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Outubro de 2016 (Liderança do PSB).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1624, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ANTONIO ROGÉRIO DO PRADO**, matrícula nº 6450, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Outubro de 2016 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1625, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor **SERGIO LUIZ GOMES DA SILVA**, matrícula nº 7896, de PL/GAM-83 para o PL/GAM-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Outubro de 2016 (MD - 2ª Vice-Presidência).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1626, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor **ANDRE LUIZ DI BERNARDI BRIDA**, matrícula nº 7888, de PL/GAL-67 para o PL/GAL-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Outubro de 2016 (Liderança do PSB).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1627, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor **VALDIR MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 3036, de PL/GAB-84 para o PL/GAB-91, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Outubro de 2016 (Gab Dep Mauro de Nadal).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1628, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor **JOELCI TISCOSKI**, matrícula nº 4666, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-61, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Outubro de 2016 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1629, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora LETICIA KATIA DOS SANTOS DELA ROCA, matrícula nº 3349, de PL/GAB-94 para o PL/GAB-98, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Outubro de 2016 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1630, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora DEBORAH ESTHER FERREIRA BRAZ, matrícula nº 6683, de PL/GAB-82 para o PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Outubro de 2016 (Gab Dep Serafim Venzon).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1631, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ELIETE MARIA MACHADO, matrícula nº 8219, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-61, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Outubro de 2016 (Gab Dep Serafim Venzon).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1632, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora NADIA MARIA SOUZA, matrícula nº 6682, de PL/GAB-82 para o PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Outubro de 2016 (Gab Dep Serafim Venzon).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1633, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR ANTONIO CARLOS MACHADO JUNIOR**, matrícula nº 7136, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-79, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Serafim Venzon - Canelinha).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1634, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR JESSICA TEMILLE JERONIMO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1635, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º, 11 e 92 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR EVERSON MAQUIVIO GUGLIELMI CITADIN**, matrícula nº 5535, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1636, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR ORACIO BACHMANN**, matrícula nº 8002, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-15, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Maurício Eskudlark - Dona Emma).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1637, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR CAMILA FURLAN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-62, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSD).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1638, de 05 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR TARCISIO WEISE**, matrícula nº 6007, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula Lima - Navegantes).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>PROJETOS DE LEI</b>
------------------------

**PROJETO DE LEI Nº 0297.0/2016**

Dispõe sobre a realização gratuita dos exames Parcial de Urina Tipo I e Creatinina Sanguínea, para o cidadão incluso no grupo de risco de doença renal crônica, na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º A rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina deve realizar, gratuitamente, para os inclusos no grupo de risco de doença renal crônica os exames Parcial de Urina Tipo I e Creatinina Sanguínea.

Art. 2º Compõem o grupo de risco de que trata esta Lei os recém-nascidos que pesem até 2,5 kg (dois quilos e meio), diabéticos, hipertensos, obesos e maiores de 50 (cinquenta) anos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Milton Hobus

Lido no Expediente

Sessão de 04/10/16

**JUSTIFICATIVA**

A doença renal crônica (DRC) transformou-se em um problema de saúde pública de nível mundial e sua identificação prévia é, a nosso ver, uma iniciativa que se mostra relevante nos diversos níveis governamentais.

Em 2015, 10% (dez por cento) da população mundial foi acometida de DRC, número que se eleva para alarmantes 30% (trinta por cento) a 50% (cinquenta por cento) nas pessoas com idade superior a 65 anos.

Trata-se de doença assintomática, pois 70% (setenta por cento) dos pacientes em tratamento de diálise somente descobriram a doença quando já apresentavam comprometimento da função renal.

Em face de os custos dos referidos exames não serem expressivos, mesmo os praticados na rede particular, parece-nos que a estratégia de sua gratuidade na rede pública de saúde, com a correspondente campanha de informação é medida que se impõe para melhorar a qualidade de vida dos catarinenses e diminuir os índices de acometimento de DRC.

Diante da importância da medida, solicito aos nobres Pares que se manifestem no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei.

Deputado Milton Hobus

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0298.0/2016**

Dispõe sobre o dever de integração dos sistemas de controle de veículos em estacionamentos particulares ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SINESP CIDADÃO).

Art. 1º Os estacionamentos particulares com fluxo maior do que 100 (cem) veículos por dia devem estar integrados ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SINESP CIDADÃO).

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se estacionamento particular a empresa legalmente constituída, detentora de área particular ou pública, explorada sob concessão ou permissão do Estado, tendo como finalidade a guarda de veículos.

Art. 2º A integração dos sistemas de que trata esta Lei é condição obrigatória para a concessão de alvará de funcionamento de estacionamentos particulares.

Art. 3º Nos casos de constatação, por meio do SINESP CIDADÃO, da presença de veículos roubados ou furtados no pátio do estacionamento, a empresa deve comunicar imediatamente à Polícia Militar, pelo número 190.

Parágrafo único. À empresa ou ao seu funcionário que comunicar a presença de veículos roubados ou furtados não será imputada nenhuma responsabilidade.

Art. 4º A empresa deve apresentar:

I - uma declaração consignando o pleno funcionamento da integração dos sistemas de que trata esta Lei;

II - o relatório anual do fluxo de veículos; e

III - a especificação dos casos de irregularidades apontados pelo SINESP.

Art. 5º Cabe ao órgão estadual competente a fiscalização da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no prazo de 6 (seis) meses a contar de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Milton Hobus

Lido no Expediente

Sessão de 04/10/16

**JUSTIFICATIVA**

O SINESP CIDADÃO foi idealizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e desenvolvido juntamente com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), baseado na prerrogativa de que a segurança nas ruas depende da colaboração de todos.

O Sistema é composto por dois módulos, e, um deles, o "Consulta Veículos", permite ao cidadão consultar a situação de roubo ou furto de qualquer veículo do Brasil. As informações são consultadas diretamente no banco de dados do DENATRAN, conforme parceria entre este órgão e o Ministério da Justiça.

Os resultados e a demanda do serviço foram surpreendentes, comprovando a eficácia do *software* por meio dos índices de pesquisa e resultados na recuperação de veículos.

Sendo assim, a integração dos sistemas de controle de veículo nos grandes estacionamentos ao SINESP é uma ferramenta complementar ao sucesso do trabalho desenvolvido pelo Ministério da Justiça.

Diante da situação econômica do país, refletindo no aumento da criminalidade que qualquer metrópole sofre, Santa Catarina destaca-se, sendo mais uma vez pioneira no estímulo da integração do poder público e privado no fomento à segurança pública.

Tendo em vista a importância da matéria que ora apresento, peço aos nobres Pares aprovação do Projeto de Lei.

Deputado Milton Hobus

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0299.1/2016**

**Declara de Utilidade Pública a Associação Abadá-Capoeira do Estado de Santa Catarina, de Florianópolis.**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Abadá-Capoeira do Estado de Santa Catarina, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;  
 III - certidão atualizada no registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e  
 IV - balancete contábil.  
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sala das Sessões.

**Deputado João Amin**

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Abadã-Capoeira do Estado de Santa Catarina, entidade civil, sem fins econômicos, que iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 2009. A Associação tem por objetivo difundir a prática da cultura brasileira através da capoeira, entre seus associados e a comunidade em geral, proporcionando a integração das crianças, adolescentes e adultos, no âmbito da cultura popular, como forma de lazer e também de profissionalização, e também a recuperação de noções de cidadania.

A Associação é mantida com a mensalidade dos associados, doação de particulares ou outras entidades e o apoio espontâneo da sociedade. A Associação oferece de forma gratuita aulas de Capoeira em comunidades carentes.

Por estas razões, submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto de Lei.

**Deputado João Amin**

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0300.0/2016**

Dispõe sobre a proibição de reboque do veículo estacionado em local irregular quando o proprietário ou condutor estiverem presentes.

Art. 1º. Fica proibido o reboque de veículos estacionados em locais irregulares quando o proprietário ou o condutor de tais veículos estiverem no local no momento do reboque/guinchamento, mediante pagamento do serviço integral.

Parágrafo Único. Mesmo que o veículo esteja guinchado ou em cima do reboque, será necessária a liberação do mesmo, com o pagamento do serviço de deslocamento do guincho, como se estivesse cumprido integralmente.

Art. 2º. Esta lei não impede as demais sanções cabíveis pelo estacionamento irregular.

Art. 3º. Esta lei não se aplicará ao veículo estacionado em vagas exclusivas para pessoas com deficiência e para idosos.

Art. 4º. Nos reboques deverão constar em local visível aos pedestres, as informações desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MINOTTO

Deputado Estadual - PDT

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

**JUSTIFICATIVA**

O estacionamento de veículos em locais proibidos por lei ou irregulares causam transtorno ao trânsito e à população.

O estacionamento, por vezes, é intencional, por vezes, o condutor não percebeu que parou em local proibido ou, não raras vezes, o veículo teve problemas e parou de funcionar.

Atualmente, mesmo na presença do condutor os veículos são rebocados/guinchados e o condutor só consegue reaver seu veículo, retirando em local determinado pelo DETRAN/SC, mediante pagamento da taxa de serviço correspondente.

Ocorre que desta forma, o condutor é duplamente penalizado seja por que tem que se deslocar sem necessidade, seja porque há o dever de pagar a multa e taxas de serviços correspondentes.

Objetivando que o condutor não seja punido duplamente pelo mesmo fato, de ter que se deslocar até o pátio para retirada de seu veículo mesmo estando presente no momento do rebocamento, é ponderável que possa regularizar a situação no local da infração.

Assim sendo, o presente projeto de lei é de minimizar os custos da operação que pode ser resolvida no próprio local da ocorrência.

RODRIGO MINOTTO

Deputado Estadual - PDT

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0301.0/2016**

Dispõe sobre a utilização de créditos em precatórios para a aquisição de propriedades imóveis do Estado de Santa Catarina.

Artigo 1º - Fica autorizada ao credor a entrega de créditos em precatórios estaduais para a compra de imóveis públicos do Estado de Santa Catarina, incluídos os de suas autarquias e fundações, desde que observado o devido certame licitatório.

Parágrafo único - A utilização do precatório estadual poderá representar parcela ou a totalidade do pagamento necessário à aquisição do imóvel público.

Artigo 2º - Poderá efetuar a entrega o titular de precatório de valor certo, líquido e exigível, em relação ao qual não existam impugnação, nem pendência de recurso ou defesa, e que decorra de processo judicial tramitado regularmente, em relação ao qual igualmente não exista impugnação, nem pendência de recurso ou defesa, em quaisquer de suas fases.

Parágrafo único - Para os fins previstos no "caput" deste artigo, considerar-se-á credor do precatório:

1 - o conjunto dos credores, quando o precatório tiver sido expedido pelo valor global, sem a determinação dos respectivos quinhões, caso em que será indispensável que se façam representar por procurador, constituído por instrumento público, com poderes específicos para a entrega, nos termos da presente lei;

2 - quando o precatório tiver sido expedido em favor de mais de um credor, com a determinação do respectivo quinhão, cada credor será considerado detentor de seu quinhão, e poderá efetuar a entrega diretamente, ou por intermédio de procurador, constituído por instrumento público, com poderes específicos para a entrega, nos termos da presente lei;

3 - os sucessores a qualquer título, com observância dos termos e condições dos itens 1 e 2 acima, desde que comprovada a ocorrência da substituição de parte, na execução de origem do precatório, e que em relação a tal substituição não exista impugnação, nem pendência de recurso ou defesa.

Artigo 3º - Caberá ao tribunal que expediu o precatório, na forma da lei, reter os impostos e contribuições que forem devidos, efetuando o recolhimento dos encargos decorrentes do pagamento oriundo da entrega prevista no artigo 1º desta lei, com a consequente extinção da execução de origem do precatório em relação ao credor satisfeito.

Artigo 4º - Os titulares de precatório de natureza alimentícia terão preferência em sua utilização para o fim estabelecido nesta lei e, entre eles, prevalecerá o titular que tenha 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou seja portador de doença grave, definida na forma da lei.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MINOTTO

Deputado Estadual - PDT

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei está abalizado pelo artigo 100, §11, da Constituição Federal e se justifica, de maneira irrefutável, como política pública que visa conferir maior liquidez ao crédito de precatório estadual catarinense, possibilitando ao seu respectivo titular uma alternativa ao regime tradicional de pagamento hoje existente.

RODRIGO MINOTTO

Deputado Estadual - PDT

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0302.1/2016**

Proíbe o uso e a comercialização de defensivos agrícolas que contenham Clotianidina, Tiametoxam, Imidaclopride e Fipronil em sua composição e dá outras providências para preservação das abelhas.

Artigo 1º - É vedado o uso de defensivos agrícolas que contenham em sua composição clotianidina, tiometoxam, imidaclopride e Fipronil, isoladamente ou em associação, e seus derivados, no território do Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º - É vedada a comercialização no território do Estado de Santa Catarina de defensivos agrícolas que contenham em sua composição clotianidina, tiometoxam, imidaclopride e Fipronil, isoladamente ou em associação, e seus derivados.

Artigo 3º - Na embalagem dos defensivos agrícolas comercializados no Estado de Santa Catarina deverá constar a informação de que o produto não contém clotianidina, tiometoxam, imidaclopride, Fipronil ou seus derivados.

§ 1º - A informação prevista neste artigo será escrita de forma legível e com cores contrastantes em relação à cor predominante da embalagem.

§ 2º - A veracidade da informação prevista neste artigo é de responsabilidade do fabricante.

Artigo 4º - O descumprimento do disposto nesta lei acarretará ao infrator a multa de:

I - 01 (um) salário mínimo, por unidade, ao comerciante que expor ou vender defensivo agrícola em desacordo com o previsto no artigo 3º desta lei;

II - 40 (quarenta) salários mínimos ao fabricante de defensivos agrícolas que contenham em sua composição clotianidina,

tiometoxam, imidaclopride e Fipronil, isoladamente ou em associação, e seus derivados.

*Parágrafo único* - Cumulativamente à multa prevista neste artigo, os defensivos agrícolas produzidos e comercializados em desacordo com esta lei serão apreendidos e posteriormente destruídos por método que não cause gravame ao meio ambiente.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MINOTTO

Deputado Estadual - PDT

*Lido no Expediente*

*Sessão de 04/10/16*

#### JUSTIFICATIVA

A União Européia banuiu de seu território o uso de defensivos agrícolas que contenham em sua composição clotianidina, tiometoxam e imidaclopride, isoladamente ou em associação e seus derivados no ano de 2013.

No Brasil, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19/07/16 um comunicado do IBAMA que dá início formal ao processo de reavaliação de agrotóxicos associados a efeitos nocivos às abelhas. Quatro ingredientes ativos que compõem esses agrotóxicos serão reavaliados: **Imidaclopride, Tiametoxam, Clotianidina e Fipronil**.

Conforme orientação do IBAMA deverá ser incorporada às bulas e embalagens que contenham este produtos a seguinte advertência: *Este produto é tóxico para abelhas. A aplicação aérea NÃO É PERMITIDA. Não aplique este produto em época de floração, nem imediatamente antes do florescimento ou quando for observada visitação de abelhas na cultura. O descumprimento dessas determinações constitui crime ambiental, sujeito a penalidades.*

Os defensivos agrícolas que contêm um desses produtos são responsáveis pela morte em massa de abelhas, que são imprescindíveis para a polinização de diversas culturas. Estima-se que cerca de 40% das culturas produzidas pelo ser humano dependem desses insetos.

Esta iniciativa do Ibama segue diretrizes de políticas públicas do Ministério do Meio Ambiente (MMA) voltadas para a proteção de polinizadores. As diretrizes do MMA acompanham a preocupação mundial sobre a manutenção de populações de polinizadores naturais, como as abelhas. A decisão do Ibama se baseou em pesquisas científicas e em decisões adotadas por outros países. Estudos científicos recentes indicam que o uso destas substâncias é prejudicial para insetos polinizadores, em especial para as abelhas, podendo causar a morte ou alterações no comportamento destes insetos. As abelhas são consideradas os principais polinizadores em ambientes naturais e agrícolas, e contribuem para o aumento da produtividade agrícola, além de serem diretamente responsáveis pela produção de mel.

Como medida preventiva, o IBAMA proibiu provisoriamente a aplicação por aviões de agrotóxicos à base de Imidaclopride, Tiametoxam, Clotianidina e Fipronil em qualquer tipo de cultura. O uso de inseticidas que contem esses ingredientes ativos por meio de aplicação aérea tem sido associado à morte de abelhas em diferentes regiões do país, o que motivou a proibição.

No Brasil, o IBAMA detectou uma redução preocupante do número de abelhas em várias regiões e os efeitos nefastos decorrentes dessa redução. Além do desmatamento crescente, que retira das abelhas uma alimentação variada e do aquecimento global, que dificulta a sua adaptação a climas mais quentes, os defensivos agrícolas são, de longe, o mais nefasto vetor de extinção das abelhas. Dentre os defensivos agrícolas, os que contêm em sua composição a Clotianidina, o Tiometoxam ou a Imidaclopride, são os mais nocivos.

Santa Catarina no 1º semestre deste ano obteve rendimento de mais de US\$ 12 milhões (12 milhões de dólares), dos quais tem envolvidos na produção aproximadamente 30 mil famílias na apicultura, sendo o 4º maior produtor do mundo e 2º no país, conforme dados da Associação Brasileira de Exportadores de mel (Abemel), tendo maior concentração na Região Sul do Estado, principalmente no Município de Içara.

Preservar as abelhas é manter a biodiversidade e a possibilidade da agricultura comercial se desenvolver de modo sustentável no nosso Estado.

RODRIGO MINOTTO

Deputado Estadual - PDT

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 303/16

Altera a Lei nº 16.606, de 2015, que "Assegura ao cônjuge do consumidor de serviços públicos o direito de solicitar a inclusão do seu nome na fatura mensal de consumo."

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 16.606, de 19 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1....."

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo fica estendido às pessoas que vivem em união estável.

§ 2º A inclusão do nome do cônjuge ou do convivente deve ser efetuada exclusivamente pelo titular de serviço." (NR)

Art. 2º Fica acrescido o art. 1º-A à Lei nº 16.606, de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas no arts. 56 a 60 do Código de Defesa do Consumidor - Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gabriel Ribeiro

*Lido no Expediente*

*Sessão de 04/10/16*

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus Nobres Pares projeto de lei alinhado com a Lei nº 16.606, de 19 de março de 2015, que "Assegura ao cônjuge do consumidor de serviços públicos o direito de solicitar a inclusão do seu nome na fatura mensal de consumo".

A presente proposição objetiva complementar o texto legal em vigor, com vistas a especificar de forma mais detalhada os direitos conferidos ao consumidor, bem como estabelecer expressamente as sanções pelo seu descumprimento, de forma a conferir-lhe maior efetividade.

Vale referir que os conceitos trazidos pela legislação consumerista conferem o caráter de consumidor a todas as pessoas que se utilizam dos serviços residenciais - fornecimento de energia elétrica, telefonia e água, entre outros -, e não somente ao titular do contrato. Infere-se daí que a pretensão de assegurar ao cônjuge ou companheiro do responsável pela unidade consumidora o direito de fazer constar também o seu nome na fatura coaduna-se com as prerrogativas defendidas pelo Código de Proteção e Defesa ao Consumidor.

No entanto, é fato que não só grande parte da população desconhece muitas das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Código de Defesa do Consumidor, como as entidades privadas e os órgãos públicos, de todas as esferas, corriqueiramente exigem a apresentação de comprovante de residência em grande parte de suas negociações com o consumidor.

Portanto, mesmo havendo previsão legal indicando como suficiente a mera declaração do interessado para comprovar o seu endereço residencial, o Código Consumerista não conseguiu abolir a exigência de apresentação de comprovante de residência para a realização de muitos negócios jurídicos.

Para tanto, a presente Proposta busca minimizar as dificuldades daqueles que precisam fazer prova de residência, mas não constam como titulares das faturas de serviços concedidos pelo Poder Público, tais como de abastecimento de água, telefonia, distribuição de gás, distribuição de energia elétrica, etc.

Importante lembrar que, sob a ótica da relação de consumo, a competência legiferante é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, conforme previsão do art. 24, inciso V, da CRFB/88, não havendo óbice quanto à edição ou alteração de lei, no âmbito do Estado de Santa Catarina, para dar cumprimento às prescrições do Código de Defesa do Consumidor.

Outrossim, ressalta-se que o anteprojeto sob exame não enseja interferência na esfera da concessão dos serviços públicos alcançados pela norma pretendida, tampouco intervêm na relação contratual existente entre o poder concedente e as prestadoras dos serviços, bem como a matéria envolvida não figura entre aquelas cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo (art. 50, § 2º, da Constituição Estadual), não importando em vício de iniciativa.

Pelo exposto, peço que esta Casa de Leis aprove a presente proposição de inegável interesse público e conto com a compreensão dos nobres pares.

Deputado Gabriel Ribeiro

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0304.3/2013

Veda a comercialização de produtos não disponíveis em estoque, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º É vedado ao fornecedor comercializar produtos não disponíveis em estoque, sem informar, comprovadamente, o consumidor antes da celebração da compra.

Art. 2º O fornecedor que descumprir esta Lei fica sujeito à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor do Departamento de Defesa do Consumidor - PROCON/SC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Sala das Sessões,

Deputado Gabriel Ribeiro

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

#### JUSTIFICATIVA

É prática comum, tanto no comércio tradicional, quanto no *on-line*, a venda de produtos não disponíveis em estoque.

Muitas vezes, por má-fé, os varejistas, com a intenção de atrair o cliente, realizam propagandas enganosas sobre preços baixos dos produtos em tese oferecidos. Todavia, quando da efetivação da compra, o lojista informa sobre a indisponibilidade do produto em estoque, passando a oferecer outro similar, mas com preço superior.

Não raro, os comerciantes aguardam a formação de um lote de compras para só então efetuar a aquisição do produto, ficando lesados os consumidores quanto ao prazo de recebimento, o qual, dada a necessidade imediata, é muitas vezes exíguo.

Portanto, as medidas contempladas no presente Projeto de Lei, na esteira do Código de Defesa do Consumidor, buscam coibir essa prática lesiva ainda bastante comum, que é a não entrega, no prazo estipulado, do produto adquirido ou, ainda, a entrega de produto diferente daquele efetivamente comprado.

Tendo em vista as razões expostas, apresento esta proposição, contando, desde já, com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Gabriel Ribeiro

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0305.4/2016

Reconhece o Município de Santa Cecília como Capital Catarinense do Reflorestamento de Pinus

Art. 1º O Município de Santa Cecília fica reconhecido como a Capital Catarinense do Reflorestamento de Pinus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gabriel Ribeiro

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é reconhecer o Município de Santa Cecília como a Capital Catarinense do Reflorestamento de Pinus.

O Município possuía forte tradição na agricultura e pecuária, mas, gradualmente, a silvicultura tomou espaço, força e representatividade na economia local e estadual.

Hoje, as florestas plantadas são fontes diretas de matéria-prima para a indústria de base florestal, na produção de compensado, madeira serrada, painéis de madeira e produtos de maior valor agregado, como portas e objetos de decoração.

Nesse contexto, áreas com florestas plantadas cumprem papel altamente determinante no abastecimento de matéria-prima para a indústria de transformação, contribuindo diretamente com o desenvolvimento econômico.

A madeira é um recurso natural renovável, durável e versátil e sua produção e uso, de forma responsável, podem ser, ao mesmo tempo, rentáveis e cumprir funções socioambientais fundamentais ao desenvolvimento sustentável.

No que se refere ao Pinus, Santa Catarina possui a segunda maior área plantada do país. O plantio dessa matéria-prima está concentrado principalmente na Região Serrana, com ênfase nos municípios de Santa Cecília, Lages e Otacílio Costa.

O Município de Santa Cecília destaca-se por ser um daqueles com área de Pinus plantada maior que 20.000 hectares. O referido município dispõe de condições de solo e de clima favoráveis para o desenvolvimento florestal. Além do mais, Santa Cecília é o maior produtor de compensado de pinus de Santa Catarina.

O setor de florestas plantadas desempenha papel significativo no cenário socioeconômico e ambiental municipal. Do ponto de vista econômico, as florestas destacam-se como principal fonte de matéria-prima para o desenvolvimento industrial com a transformação em produtos florestais madeireiros.

O setor florestal contribui com a maior parcela da economia de Santa Cecília, gerando impostos, contribuições e taxas, colocando o município entre os três do Estado que mais contribuíram para valor bruto da produção da silvicultura.

Tal setor contribui, ainda, significativamente para a manutenção dos recursos florestais nativos e de sua biodiversidade. A preservação se dá, principalmente, sob a forma de Áreas de Preservação Permanente (APP), de Reserva Legal (RL) e de Reserva

Particular do Patrimônio Natural (RPPNs), entre outras formas de proteção ambiental, tais como a preservação voluntária por empresas/proprietários.

Ressalto que o projeto acima foi elaborado no âmbito do Parlamento Jovem Catarinense e assinado pelos Deputados Jovens.

Pelos fatos listados acima, a fim de homenagear o Município de Santa Cecília, reconhecendo suas potencialidades e em defesa das atividades produtivas, solicitamos o acolhimento da presente proposição e o posicionamento por sua aprovação.

Deputado Gabriel Ribeiro

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0306.5/2016

Institui a Semana de Prevenção ao Tabagismo nas escolas estaduais de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Estado, a Semana Catarinense de Prevenção ao Tabagismo, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de março.

Art. 2º A Semana Catarinense de Prevenção ao Tabagismo tem como objetivos:

I - conscientizar os alunos sobre os danos à saúde provocados pelo consumo do cigarro;

II - reduzir o número de fumantes entre os alunos, professores e funcionários; e

III - outras ações correlatas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gabriel Ribeiro

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

#### JUSTIFICATIVA

O tabagismo está relacionado a mais de 50 doenças, sendo responsável por 30% (trinta por cento) das mortes por câncer de boca, 90% (noventa) das mortes por câncer de pulmão, 25% (vinte e cinco por cento) das mortes por doença do coração, 85% (oitenta e cinco por cento) das mortes por bronquite e enfisema, 25% (vinte e cinco por cento) das mortes por derrame cerebral.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), todo ano mais de cinco milhões de pessoas morrem no mundo por doenças decorrentes do consumo do cigarro. E, em 20 anos, esse número chegará a 10 milhões, se o consumo de produtos de tabaco continuar aumentando.

Assim, o objetivo da presente proposta é fomentar ações que previna o uso do tabaco.

Diante do exposto, entendemos que esta seja uma medida de relevância social e, por esse motivo, pedimos apoio aos ilustres Pares para aprovação do Projeto de Lei em tela.

Deputado Gabriel Ribeiro

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0307.6/2016

Dispõe sobre o cardápio da merenda escolar, de acordo com as especificidades climáticas de cada região, nas escolas da rede pública do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º A merenda escolar, nas escolas da rede pública do Estado de Santa Catarina, deve ser fornecida conforme as preferências culinárias vinculadas à tradição e ao clima de cada região catarinense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gabriel Ribeiro

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 04/10/16*

#### JUSTIFICATIVA

É muito importante o Projeto de Lei que ora apresentamos, pois é necessário adequar o cardápio da merenda escolar ao clima de cada região, principalmente na Serra e no Meio Oeste catarinense.

Para sustentar nossa reivindicação, temos como referência os 45% (quarenta e cinco por cento) dos estudantes das escolas estaduais do município de São Joaquim, que vivem na área rural da cidade muitas vezes necessitam sair de suas residências de madrugada para estudar. Entretanto, quando chegam as escolas, em um dia frio, não recebem a merenda adequada.

Ressalto que o projeto de lei acima exposto foi inteiramente criado e elaborado pelos parlamentares jovens da Escola de Educação Básica São José, do município de São Joaquim. Diante do exposto, entendemos que esta seja uma medida de relevância social e, pedimos apoio aos ilustres pares para aprovação deste projeto.

Deputado Gabriel Ribeiro

\*\*\* X X X \*\*\*